Ata

Ata da Sessao de Julgamento

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada no dia 27 de junho de 2018, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 10h40min (dez horas e quarenta minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, bem como o MM. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária em exercício: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 27/06/2018

00002-2018-011-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de CONSTRUTORA REMO LTDA. e provido em parte
00003-2018-140-03-00-1 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.
00080-2015-057-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e provido em parte
Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido
Conhecido o recurso de VINICIUS DE ALMEIDA LAGARES e não provido
00211-2009-107-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de EDGARD VIDAL FERREIRA e não provido
00243-2009-021-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido
00278-2000-094-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de ANTONIO VICENTE FIGUEREDO e provido
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido
00282-2013-054-03-00-3 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de CSN MINERACAO S.A.
00335-2013-144-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de SWISSPORT BRASIL LTDA. e não provido
00523-2015-014-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRA e provido em parte
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido
Conhecido o recurso de ZELMA CABRAL JUNQUEIRA E OUTRO e provido em parte
00597-2014-102-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de GERDAU ACOS LONGOS S.A. e não provido
00748-2003-094-03-00-8 AP
Conhecido o recurso de CARLOS ANTONIO DOS REIS SANTOS e provido
00821-2013-152-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido
01071-2010-030-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de REGINALDO CARVALHO DOS SANTOS e provido
01179-2014-044-03-00-4 AP
Conhecido o recurso de LUCIANA LUCIA DE SOUZA e não provido
01316-2014-097-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de CONSTRUTORA REMO LTDA. e provido em parte
01362-2009-089-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de VIX LOGISTICA S.A. e não provido
01412-2010-064-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido
01438-2005-029-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido
01702-2009-014-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de TRANSPORTE E COMERCIO SAO CAETANO LTDA. e provido
01894-2011-008-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido
01921-2012-028-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de GLADSON WALLACE MACHADO e não provido
01969-2013-003-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de ALEXANDRE BICALHO COELHO e provido em parte

Foi retirado de pauta o processo: 0011708-87.2017.5.03.0181 - RO

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 195 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 27.06.2018 08:30h

ROPS-0012551-66.2017.5.03.0144
Dra. Laura Andrade Botelho, pela reclamada/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 27.06.2018 08:31h

RO-0010580-11.2014.5.03.0028
Dra. Agatha Kabza Lopes, pela reclamada/recorrente

AP-0010749-77.2016.5.03.0076
Dr. Kleber Alves de Carvalho, pelo recorrente/agravante

ROPS-0011689-28.2016.5.03.0113

Dra. Iara Fernandes Cruz, pela reclamante/recorrente (assistiu)

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 27.06.2018 08:32h

RO-0010349-65.2016.5.03.0043
Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca, pela reclamada/recorrida (NW)

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 27.06.2018 08:33h

ROPS-0010111-07.2018.5.03.0098
Dr. Juliano Copello de Souza, pelo reclamado/recorrente (FORTEBANCO)

RO-0011727-09.2015.5.03.0167
Dra. Thalita Dias Figueiredo, pelo reclamante /recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, agradeceu a presença e deu as boas vidas ao Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa que cordialmente aceitou o convite para substituí-lo mais uma vez em seu gabinete no período de suas férias regulares, citando que o Ilustre Magistrado já está ambientado tanto na Turma quanto no gabinete e ressaltando suas inegáveis qualidades como julgador e também sua educação para com todos os servidores do gabinete e demais componentes da Turma. Aderiram à manifestação os demais desembargadores presentes, a representante do Ministério Público do Trabalho e os servidores presentes na sessão de julgamento.

O Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa agradeceu ao Exmo Desembargador Márcio Ribeiro do Valle pelo honrado convite e disse ser de grande satisfação para ele participar dos trabalhos da Oitava Turma.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Notificação

Processo Nº ROPS-0010404-40.2018.5.03.0077

Relator	Ana Maria Amorim Rebouças
RECORRENTE	DANILO DE ASSIS CAMPOS
ADVOGADO	CLEILTON RODRIGUES DOS SANTOS(OAB: 63116/MG)
RECORRENTE	VINICIUS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	CELSO SOARES GUEDES FILHO(OAB: 45383/MG)
RECORRENTE	MARIA ESTER ALCHAAR CAMPOS
ADVOGADO	CLEILTON RODRIGUES DOS SANTOS(OAB: 63116/MG)
RECORRIDO	MARIA ESTER ALCHAAR CAMPOS
ADVOGADO	CLEILTON RODRIGUES DOS SANTOS(OAB: 63116/MG)
RECORRIDO	DANILO DE ASSIS CAMPOS
ADVOGADO	CLEILTON RODRIGUES DOS SANTOS(OAB: 63116/MG)
RECORRIDO	VINICIUS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	CELSO SOARES GUEDES FILHO(OAB: 45383/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA ESTER ALCHAAR CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos, etc,

A CLT prevê, em seu artigo 899 e parágrafos, o depósito prévio como um dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, devendo ser efetivado em guia própria (GFIP) e de acordo com os valores e instruções publicados pelo TST. Outrossim, em seu artigo 789, § 1º, a CLT estabelece o pagamento de custas processuais como requisito de admissibilidade do recurso.

Conforme os artigos 789, § 1º, da CLT e 7º da Lei 5.584/70 e a Súmula 245 do c. TST, além do contido nas Instruções Normativas 3/93 e 20/2002 do TST, faz-se necessário que a comprovação do recolhimento das custas processuais e do depósito recursal seja efetuada dentro do prazo para a interposição do recurso, sob pena de deserção.

A Instrução Normativa n. 26/2004 do c. TST determina, quanto aos depósitos recursais:

IV- A comprovação da efetivação do depósito recursal, dar-se-á obrigatoriamente das seguintes formas:

No caso de pagamento efetuado em agências da Caixa Econômica Federal ou dos bancos conveniados, mediante a juntada aos autos da guia GFIP devidamente autenticada, e na hipótese de